



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 417, de 27 de abril de 2022.

SÚMULA: Revoga o artigo 3º da Resolução nº 415, de 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, alínea "a", do RICMFO, RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada o artigo 3º da Resolução nº 415, de 25 de abril de 2022.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 27 de abril de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 74
No dia 27/04/2022
Páginas 03